



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO DE 28 DE AGOSTO DE 2012

Designa Procuradora de Justiça para exercer as atribuições do cargo de Coordenador-Geral do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, alínea “F”, c/c o art. 28, § 1º, da Lei Complementar nº 02/90, em combinação com o Art. 10, inciso IX, alínea “F”, da Lei 8.625/93 e resolve

DESIGNAR

A Doutora **MARIA CREUZA BRITO DE FIGUEIREDO**, Procuradora de Justiça, para exercer as funções do cargo de Coordenador-Geral do Ministério Público de Sergipe, no período de **15 a 17.08.2012**, por motivo de participação do Excelentíssimo Senhor Doutor Rodomarques Nascimento, no **1º Congresso Internacional do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG)**, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Aracaju, 28 de agosto de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

Orlando Rochadel Moreira
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA